

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO N° 03/2024

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 02/2024** 

## Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 24 de janeiro de 2024

# 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 02/2024 destinado à "Contratação de curso de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá". Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.° 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a realização de **CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Terça-Feira: 30/01/2024 14h às 17hs Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira: 31/01/2024 8hs às 12hs Módulo I Vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101/2000) no Último Ano de Mandato do Prefeito; Das Espécies de Vedações Da LRF; Ordenar, Autorizar ou Executar Ato que Acarrete Aumento de Despesa Total com Pessoal, nos Cento e Oitenta Dias Anteriores ao Final do Mandato ou da Legislatura - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).



CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Quinta-Feira: 01/01/2024 8hs às 12hs Módulo II Vedação das Contratações Previstas no Art. 42 Da LRF; Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997) em Ano de Eleições; Quem Pode Incorrer na Prática das Condutas Vedadas Segundo a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97); Despesas de Publicidade e Propaganda; Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios 14hs às 17hs Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira: 02/02/2024 8hs às 12hs Módulo III Execução de Programas Sociais por Entidades Nominalmente Vinculadas a Candidato ou por Esse Mantida; Abuso de Autoridade e Violação aos Princípios da Impessoalidade e Publicidade Institucional; Contratação de Shows Artísticos para Inaugurações de Obras Custeadas por Recursos Públicos; Comparecimento de Candidatos a Inaugurações de Obras Públicas - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Documento em anexo a este termo de referência

### **4.2 PALESTRANTE**

- Palestrante: Dr. Éder Lima Palma
- Currículo do Palestrante: Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.

Documento em anexo a este termo de referência.

#### 4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

### **4.4 LOCAL DE ENTREGA**

O curso poderá ser realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

### 5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

### 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Será contratada a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 52.835.850/0001-03, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo (currículo do palestrante).



CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

# 7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.
- 7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.
- 7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

## 8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O contrato tem o valor global de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
- **8.2** Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

### 9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá

# ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 03/2024, Inexigibilidade N° 02/2024 - Contratação de Contratação de curso de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá.



Disponível em: https://www.globaladministracaopublica.com.br/agenda/



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

# ANEXO II ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório № 03/2024, Inexigibilidade N° 02/2024 - Contratação de Contratação de curso de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá.

### Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontíficia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Admistração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



**Dr. Eder Lima Palma**Palestrante

**(**31) 32618215

☑ institutoglobalcursos@gmail.com

Disponível em https://www.globaladministracaopublica.com.br/downloads/?codCat=1